

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, n.º 40
CENTRO | BELÉM – PARAÍBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO N.º 005, de 06 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

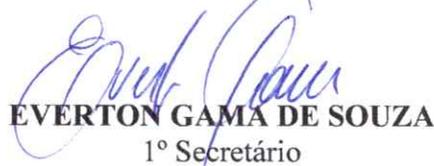
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense ao **Dr. FABIANO BRANDÃO M. ARAÚJO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da saúde com cirurgias de catarata e pterígio, neste município.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de dezembro de 2023.


AERTON FERREIRA DA CRUZ
Presidente


EVERTON GAMA DE SOUZA
1º Secretário


SEVERINO PORPINO DA COSTA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40
CENTRO | BELÉM – PARAIBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535
CNPJ 09.370.784/0001-14



LIDO EM

28/11/2023

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, de 27 de novembro de 2023.

APROVADO EM

05/12/2023

Presidente

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense ao **Dr. FABIANO BRANDÃO M. ARAÚJO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da saúde com cirurgias de catarata e pterígio, neste município.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de novembro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS
Vereadora

RECEBIDO
27/11/2023
Câmara Municipal de Belém
Leilson A. Silva
Secretário Legislativo
Mat. 0000164

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40
CENTRO | BELÉM – PARAIBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, de 13 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense a Sra. **Dra. ANA LÚCIA DE MOARES ARAÚJO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na advocacia criminalista, neste município.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de dezembro de 2023.


AERTON FERREIRA DA CRUZ
Presidente


EVERTON GAMA DE SOUZA
1º Secretário


SEVERINO PORPINO DA COSTA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, n.º 40
CENTRO | BELÉM – PARAÍBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535
CNPJ 09.370.784/0001-14

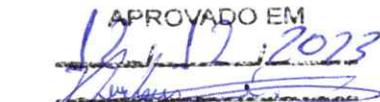


LIDO EM 05/12/2023


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006, de 04 de dezembro de 2023.

APROVADO EM


Presidente

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

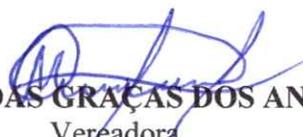
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

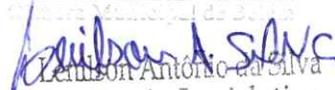
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense a Advogada Criminalista a Sra. **ANA LÚCIA DE MORAES ARAÚJO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na advocacia criminalista, neste município.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de dezembro de 2023.


MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS
Vereadora

RECEBIDO
04/12/2023
Câmara Municipal de Belém

Leilson Antônio da Silva
Secretário Legislativo
Mat. 0000164

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40
CENTRO | BELÉM – PARAIBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, de 13 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense ao **Sr. Valdir Pereira da Silva (Tenente Valdir)**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados, neste município.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de dezembro de 2023.


AERTON FERREIRA DA CRUZ
Presidente

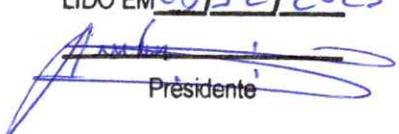

EVERTON GAMA DE SOUZA
1º Secretário


SEVERINO PORPINO DA COSTA
2º Secretário



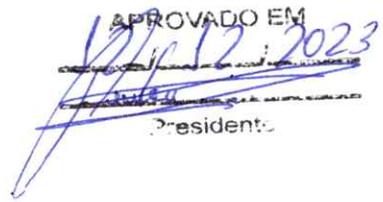
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, n.º. 40
CENTRO | BELÉM – PARAÍBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535
CNPJ 09.370.784/0001-14

LIDO EM 05/12/2023


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007 de 05 de dezembro de 2023.

APROVADO EM


Presidente

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão belenense, e dá outras providências.

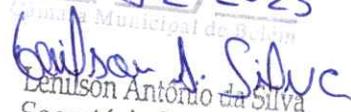
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão belenense ao **SR. VALDIR PEREIRA DA SILVA (TENENTE VALDIR)**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. O título de cidadão belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ FRANCISCO NÓBREGA
Vereador

RECEBIDO
05/12/2023
Câmara Municipal de Belém

Lenilson Antonio da Silva
Secretário Legislativo
Mat. 0000164

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, n.º 40
CENTRO | BELÉM – PARAÍBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO N.º 008, de 13 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense ao **Sr. Ezequiel de Arimateia Gomes de Castro (Tenente Castro)**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados, neste município.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de dezembro de 2023.


AERTON FERREIRA DA CRUZ
Presidente

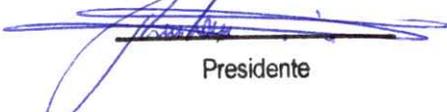

EVERTON GAMA DE SOUZA
1º Secretário


SEVERINO PORPINO DA COSTA
2º Secretário



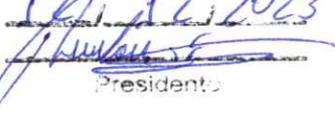
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, n°. 40
CENTRO | BELÉM – PARAÍBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340
CNPJ 09.370.784/0001-14

LIDO EM 05/12/2023


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 008 de 05 de dezembro de 2023.

APROVADO EM

12/12/2023

Presidente

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão belenense ao **SR. Ezequiel de Arimateia Gomes de Castro (TENENTE CASTRO)**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. O título de cidadão belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ FRANCISCO NÓBREGA
Vereador


Genilson Antônio da Silva
Secretário Legislativo
Mat. 0000154

RECEBIDO
05/12/2023
Câmara Municipal de Belém

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, n.º 40
CENTRO | BELÉM – PARAÍBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO N.º 009, de 13 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

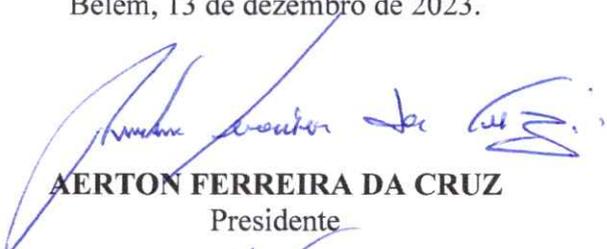
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

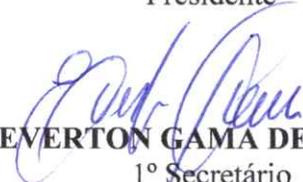
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense ao **Sr. Walter Fernandes Brandão Neto**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados, neste município.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de dezembro de 2023.


AERTON FERREIRA DA CRUZ
Presidente


EVERTON GAMA DE SOUZA
1º Secretário


SEVERINO PORPINO DA COSTA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, n°. 40
CENTRO | BELÉM – PARAÍBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340
CNPJ 09.370.784/0001-14

LIDO EM 12/12/2023

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 de 07 de dezembro de 2023.

APROVADO EM
12/12/2023

Presidente

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão belenense, e dá outras providências.

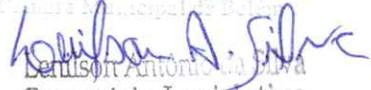
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão belenense ao **SR. WALTER FERNANDES BRANDÃO NETO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. O título de cidadão belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ FRANCISCO NÓBREGA
Vereador

RECEBIDO
07/12/2023
Câmara Municipal de Belém

Luison Antônio da Silva
Secretário Legislativo
Mat. 0000164